



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º: O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. Dados do Processo:

Unidade requisitante:	Setor de Medicina Legal - Regional de Mossoró
Objeto:	Aquisição de equipamentos essenciais para o Setor de Medicina Legal da Regional da Polícia Científica/Mossoró, visando aprimorar as condições de trabalho dos servidores e qualificar o atendimento aos periciandos (mesa pantográfica, serra elétrica, freezer, impressora e computadores).
Nº do Processo:	03910147.000938/2025-01.

2. Descrição da necessidade da contratação:

A Polícia Científica do Rio Grande do Norte por meio de seu Setor de Medicina Legal na unidade de Mossoró, desempenha função essencial para o sistema de segurança pública e justiça do Estado, especialmente na apuração de mortes violentas, violência física e sexual.

Essa atuação envolve a realização de exames periciais médico-legais de natureza necroscópica e clínica, com impacto direto na produção de provas técnicas, na promoção da justiça e no atendimento às vítimas e seus familiares.

Atualmente, o referido setor enfrenta importantes desafios estruturais e operacionais. A unidade opera com equipamentos obsoletos, insuficientes e, em alguns casos, inoperantes, o que compromete a eficiência, a qualidade técnica das perícias, bem como a humanização e celeridade do atendimento prestado à população.

Nesse contexto, justifica-se a presente contratação para aquisição dos seguintes equipamentos essenciais:

- **Mesa pantográfica hidráulica para cadáveres:** equipamento que melhora significativamente a ergonomia dos servidores durante o manuseio de corpos, reduzindo riscos ocupacionais e promovendo maior eficiência no trabalho pericial;
- **Serra elétrica para corte de ossos:** instrumento fundamental para a realização de necropsias completas, otimizando tempo e aumentando a precisão dos exames, sobretudo em casos de traumas complexos;
- **Freezer vertical:** destinado à conservação de vestígios biológicos, amostras e materiais de interesse pericial, garantindo a cadeia de custódia e a integridade da prova técnica;
- **Impressora multifuncional:** modernização do setor administrativo, possibilitando maior agilidade na emissão de laudos, protocolos, ofícios e demais documentos relacionados às atividades periciais;
- **Computadores:** indispensáveis para o suporte às atividades técnicas e administrativas, inclusive o uso de sistemas informatizados de gestão de laudos e comunicação com demais órgãos da administração pública.

Estima-se que a aquisição beneficiará diretamente cerca de **3.000 periciandos por ano**, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os **32 servidores** lotados no setor, contribuindo para um atendimento mais célere, digno e eficiente à população. Ressalta-se que tais melhorias impactam positivamente também no cumprimento de prazos processuais e na qualidade dos laudos periciais que subsidiam inquéritos e processos judiciais.

Neste sentido, foi elaborado projeto visando o fortalecimento da estrutura do Setor de Medicina Legal da Polícia Científica do Rio Grande do Norte, em sua regional de Mossoró, Anexo Projeto, id: 36862924, o qual objetivou a aquisição de orçamento por verba judiciária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo concedida através da Decisão Judicial, id: 36862955.

3. Referência ao Plano de Contratação Anual:

Tendo em vista ser aquisição a partir de verba judicial, o custeio não será por fundos próprios do órgão.

Entretanto, o objeto da contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão para o exercício de 2025 e no PCAE.

A referida previsão pode ser confirmada por meio do link para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/pca/08241739000105/2025/21>:

ID	CLASSE
6	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
3	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

Essa previsão demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento estratégico e as diretrizes de gestão do órgão, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente.

4. Requisitos da Contratação:

1. Requisitos Técnicos:

1.1 Mesa pantográfica hidráulica para elevação de cadáveres, estrutura em aço inox, ajuste hidráulico de altura p/ 200kg:

- Capacidade de carga estática: no mínimo 180 Kg;
- Carro maca hospitalar; Grades laterais em aço inoxidável;
- Leito em chapa de aço inox; Cabeceira para apoio dorsal regulável; Comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação;
- Base revestida em aço inoxidável; Com 04 rodas de 8" sendo 02 com freios em diagonal.
- Dimensões aproximadas: (CxLxA) 1,98 x 0,88 x max. 0,98, min. 0,75m;

1.2 Serra elétrica oscilatória para corte de ossos, uso médico-legal:

- Modelo: Elétrica para corte
- Amperagem 220V
- Cor: Qualquer cor
- Uso: Gesso, similares e autópsias

1.3 Freezer vertical, capacidade mínima 230L, para conservação de vestígios:

- Capacidade líquida (L) (no mínimo): 230 L
- Amperagem: 220V

1.4 Impressora multifuncional colorida, duplex, Wi-Fi, tanque de tinta:

- Multifuncional 3 em 1: Imprime (preto e colorido), copia e digitaliza (frente e verso)
- Conectividade Completa: Wi-Fi 4 | Ethernet | Wi-Fi Direct | Impressão Móvel
- Conectividade avançada: com cabo USB, conexões Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet.

Garantia: 24 meses

1.5 Computador desktop padrão técnico, i5 ou superior, SSD 480GB+, 8GB RAM, monitor 21,5":

- Modelo da CPU: Intel Core i5 (no mínimo)
- Tamanho da tela: 22 Polegadas (no mínimo)
- Tamanho instalado da memória RAM: 16 GB
- Nome do modelo: Computador All-in-One

2. Indicação de Marcas ou Modelos

2.1. Conforme indicado no subtópico 1.5, o setor requisitante indicou o modelo da CPU como referência mínima de desempenho o Intel Core I5, conforme justificativa abaixo (Anexo Justificativa de Indicação de Marca (37436958)):

"A presente contratação, por dispensa de licitação, tem por objeto a aquisição de **computador All-in-One** destinado às atividades administrativas da **Pólicia Científica do Estado do Rio Grande do Norte (PCI/RN)**, visando garantir o desempenho adequado das rotinas de trabalho e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Considerando que as atividades da PCI/RN exigem o uso simultâneo de diversos sistemas e aplicativos corporativos, torna-se necessário o uso de equipamentos com **bom desempenho de processamento, memória e estabilidade**. O modelo **All-in-One** foi escolhido por **otimizar espaço físico** e facilitar a organização do ambiente de trabalho.

O **processador Intel Core i5 ou equivalente** foi definido como referência mínima por oferecer desempenho intermediário adequado, com múltiplos núcleos, tecnologia multithread e baixo consumo de energia. A **memória RAM de 16 GB** assegura fluidez no uso simultâneo de sistemas e evita lentidão, enquanto o **monitor de 22 polegadas (ou maior)** proporciona melhor visualização e conforto visual durante o expediente.

Nos termos do **art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**, as referências técnicas têm caráter **meramente descritivo**, sendo aceitos equipamentos de qualquer marca que apresentem **especificações equivalentes ou superiores**.

Assim, a aquisição proposta busca garantir **eficiência, continuidade e qualidade** nas atividades administrativas da PCI/RN, atendendo aos princípios da **economicidade e razoabilidade** que regem as contratações públicas."

Portanto, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, a referência ao processador Intel Core i5 tem caráter meramente descritivo, servindo apenas para melhor compreensão do objeto e para indicar o nível mínimo de desempenho esperado. Assim, serão aceitos equipamentos de qualquer marca, desde que apresentem processadores equivalentes ou superiores, capazes de assegurar desempenho compatível com as necessidades operacionais da PCI/RN.

Dessa forma, a especificação técnica aqui apresentada visa garantir a adequação, eficiência e continuidade dos serviços administrativos prestados pela Polícia Científica do Rio Grande do Norte, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que norteiam as contratações públicas.

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

3. Solicitação de Amostra do Bem

3.1 Não será necessário o fornecimento de amostras.

4. Possibilidade de Subcontratação

4.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

5. Dos prazos:

5.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos** contados da emissão da Ordem de Compra, podendo ser parcelada a entrega, conforme necessidade da Administração.

5.2 O prazo acima estipulado poderá ser ajustado entre a contratada e a contratante dada a realidade local.

6. Do local de entrega:

6.1 O endereço de entrega dos itens poderão ser nos seguintes endereços, a critério da Administração:

- Nova sede da PCI/RN: Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59.072-103 das 8:00h as 12:00h ou

- PCI/RN Regional de Mossoró: R. Vicente Fernandes, 1184 - Aeroporto, Mossoró - RN, 59607-260 das 8:00h as 12:00h.

7. Requisitos de Garantia

7.1 A garantia será de no mínimo 12 (doze) meses.

7.2 Em caso de defeitos de fabricação verificados no prazo de garantia, os itens devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Acionamento da garantia

7.3 A abertura de chamado ocorrerá por telefone ou e-mail fornecido pelo contratado, devendo ser gerado número de protocolo;

7.4 No decorrer da garantia de aquisição, serão de responsabilidade da Contratada todos os custos de frete e seguro de transporte para remoção e envio do item.

7.5 O não cumprimento das garantias técnicas, assistências e existência de representantes habilitados para cumprimento da garantia, ocasionarão uma multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

8. Vigência Contratual

8.1 O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

8.2 A entrega dos itens em sua totalidade encerra a vigência contratual.

5. Estimativa da quantidade para a contratação:

A quantidade solicitada está explicitada conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Mesa pantográfica hidráulica para elevação de cadáveres, estrutura em aço inox, ajuste hidráulico de altura p/ 200kg	unidade	01
02	Serra elétrica oscilatória para corte de ossos, uso médico-legal	unidade	01
03	Freezer vertical, capacidade mínima 230L, para conservação de vestígios	unidade	01
04	Impressora multifuncional colorida, duplex, Wi-Fi, tanque de tinta	unidade	01
05	Computador desktop padrão técnico, i5 ou superior, SSD 480GB+, 8GB RAM, monitor 21,5"	unidade	02

O quantitativo foi justificado pelo Setor Solicitante, estando comprovado por meio do Anexo Projeto (36862924) aprovado judicialmente, e explicitado na Informação presente no Anexo Comprovante do quantitativo (36862995), conforme abaixo:

Setor Beneficiado	Item	Quantidade	Finalidade/Justificativa
COMELE	Computador	02	Renovação/expansão de estações de trabalho para atividades administrativas e de registro.
COMELE	Impressora	01	Suporte à impressão de documentos oficiais e relatórios.

NECROTÉRIO	Mesa Pantográfica	01	Essencial para a manipulação e realização de procedimentos periciais.
NECROTÉRIO	Serra para Corte de Osso	01	Ferramenta técnica indispensável para os exames necroscópicos.
SETOR DE CUSTÓDIA	Freezer Vertical	01	Utilizado para o acondicionamento adequado e preservação dos vestígios e materiais biológicos oriundos das atividades da COMELE e do NECROTÉRIO.

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado global para a contratação é de R\$ 17.628,00 (dezesete mil seiscentos e vinte e oito reais), atendendo aos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando a média de mercado, conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA		EMPRESAS PESQUISADAS NOME/CNPJ
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL	
01	Mesa pantográfica hidráulica para elevação de cadáveres, estrutura em aço inox, ajuste hidráulico de altura p/ 200kg	Unidade	01	R\$ 4.291,94	R\$ 4.291,94	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.417,31	R\$ 4.417,31	Empresa 1: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA./ 42.152.392/0001-54; Empresa 2: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA/ 07.041.480/0001-88; Empresa 3: MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA./05.247.754/0001-64.
02	Serra elétrica oscilatória para corte de ossos, uso médico-legal	Unidade	01	R\$ 2.448,99	R\$ 2.448,99	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.457,99	R\$ 2.457,99	Empresa 1: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA./23.929.719/0001-07; Empresa 2: CARMEN SILVIA DOS SANTOS33.850.276/0001-18; Empresa 3: NTECH ENGENHARIA LTDA./15.582.483/0001-57.
03	Freezer vertical, capacidade mínima 230L, para conservação de vestígios	Unidade	01	R\$ 3.019,99	R\$ 3.019,99	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.201,96	R\$ 3.201,96	R\$ 3.123,98	R\$ 3.123,98	Empresa 1: MAGAZINE ELETRO LTDA./02.671.581/0001-19; Empresa 2: M. R. DA SILVA GONCALVES/42.023.744/0001-71; Empresa 3: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI/38.489.025/0001-73.
04	Impressora multifuncional colorida, duplex, Wi-Fi, tanque de tinta	Unidade	01	R\$ 2.243,00	R\$ 2.243,00	R\$ 2.263,20	R\$ 2.263,20	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.262,06	R\$ 2.262,06	Empresa 1: ALLSET TECNOLOGIA LTDA./55.149.591/0002-36; Empresa 2: BLACK FIT ACADEMIA LTDA./60.583.805/0001-37; Empresa 3: MARILETE BRITO NASCIMENTO/42.105.129/0001-04.
05	Computador desktop padrão técnico, i5 ou superior, SSD 480GB+, 8GB RAM, monitor 21,5"	Unidade	02	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00	R\$ 2.683,33	R\$ 5.366,66	Empresa 1: VIANET SOLUTIONS LTDA./05.056.913/0001-43; Empresa 2: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA./42.092.696/0001-73; Empresa 3: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI/31.872.648/0001-81.
MÉDIA (TOTAL): R\$												
17.628,00												

O valor de mercado está comprovado por meio do Comprovante do Valor Estimado (36863019).

Ressalta-se que o valor destinado a partir do Anexo Decisão Judicial (36862955) é de R\$ 25.000,00 para a presente contratação.

7. Levantamento de Mercado:

Inicialmente, os bens a serem adquiridos são de natureza comum. Suas especificações, conforme estabelecidas, são usuais de mercado, considerando que são comparáveis entre si e de fácil acesso. Não se verifica grande variabilidade de soluções, a não ser no requisito da qualidade, o que, acredita-se, esteja respaldado pela completude das especificações.

As especificações técnicas dos itens não inovam e a despeito de não haver padronização no âmbito do órgão, foram utilizadas as especificações de outros processo de aquisição empreendidas por outras unidades que foram contratadas com sucesso.

Para a aquisição dos itens em escopo foi realizado um levantamento de mercado abrangente, que incluiu as seguintes etapas:

a) Pesquisa de Preços

Cotações: Foram solicitadas cotações de preços junto a diversos fornecedores especializados.

Bancos de Preços Públicos: Consultamos bases de dados de preços públicos, como o Painel de Preços do Governo Federal e o Banco de Preços da Administração Pública, para obter referências de valores praticados.

b) Consultas a Fabricantes e Distribuidores

Fabricantes e Distribuidores: Realizamos consultas diretas a fabricantes e distribuidores. Essas consultas permitiram obter informações detalhadas sobre produtos, especificações técnicas e prazos de entrega.

c) Contratações de Outros Órgãos

Avaliamos a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, que já realizaram processos licitatórios para aquisição de itens semelhantes. Entretanto, não foram encontradas atas que supram a necessidade do Órgão na sua totalidade.

8. Descrição da Solução como um todo:

A contratação considera as seguintes soluções:

1. Escopo da Solução:

Compra de Equipamentos:

Aquisição de mesa pantográfica hidráulica para cadáveres, serra elétrica para corte de ossos, freezer vertical, computadores, impressora multifuncional e demais itens definidos conforme as demandas operacionais do Setor de Medicina Legal da unidade da PCI/RN em Mossoró/RN.

Especificações Técnicas e Compatibilidade:

Todos os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos específicos das atividades médico-legais, com compatibilidade com os sistemas informatizados utilizados pela PCI/RN (inclusive os de gestão de laudos e comunicação institucional), e capacidade para operação contínua em ambiente laboratorial, com foco em precisão, segurança e ergonomia.

Serviços Complementares (fornecidos pelo parceiro especializado):

Assistência técnica, garantia mínima de 12 meses, suporte à instalação e entrega técnica dos equipamentos, além da disponibilização de manuais e eventuais treinamentos operacionais.

Planejamento e Gestão:

A proposta deverá apresentar detalhamento de custos, incluindo valores unitários, estimativas de vida útil dos equipamentos, cronograma de entrega e possibilidade de atualizações tecnológicas conforme evolução das necessidades institucionais.

2. Justificativa da Solução:

Modernização e Eficiência Operacional:

A aquisição visa sanar deficiências estruturais do Setor de Medicina Legal de Mossoró, modernizando o parque tecnológico e proporcionando melhores condições para a realização de exames periciais com maior precisão, agilidade e segurança, tanto em casos necroscópicos quanto clínicos.

Qualidade Técnica e Integridade da Prova:

Equipamentos como freezer vertical e serra elétrica impactam diretamente na qualidade da cadeia de custódia e na produção de provas técnicas, assegurando a integridade dos vestígios e a fidelidade dos exames que subsidiam inquéritos policiais e processos judiciais.

Segurança Ocupacional e Dignidade no Atendimento:

A mesa pantográfica proporciona melhores condições ergonômicas aos servidores, reduzindo riscos ocupacionais. Ao mesmo tempo, a modernização geral do setor contribui para um atendimento mais digno e humanizado às vítimas e seus familiares.

Aproveitamento de Recursos e Sustentabilidade Financeira:

A utilização de recursos judiciais para aquisição direta dos equipamentos evita custos operacionais recorrentes e garante maior previsibilidade orçamentária, com foco na durabilidade e na manutenção planejada dos bens adquiridos.

3. Entregáveis da Solução:

- Mesa pantográfica hidráulica para cadáveres, com especificações de ergonomia e mobilidade adequadas ao ambiente pericial.
- Serra elétrica para cortes ósseos, com acessórios, lâminas e sistema de segurança.
- Freezer vertical de alta capacidade para conservação de amostras e vestígios biológicos.
- Computadores com configurações compatíveis com os sistemas institucionais, com instalação completa.
- Impressora multifuncional com capacidade para impressão, digitalização e cópia de documentos periciais.
- Entrega técnica, manuais de operação e certificado de garantia de todos os equipamentos.
- Plano de assistência técnica e suporte pós-venda por período mínimo de 12 meses.
- Documentação fiscal e técnica, incluindo certificados de conformidade e termo de recebimento.

Ademais, deve ser considerado o ciclo de vida do objeto, englobando a aquisição, uso e descarte do item, conforme segue:

1. Aquisição:

- Levantamento das necessidades técnicas junto ao Setor de Medicina Legal.
- Definição das especificações técnicas dos equipamentos.
- Processo de compra ou contratação conforme legislação vigente.
- Recebimento, conferência e instalação dos equipamentos.
- Treinamento inicial dos servidores para operação correta e segura.

2. Uso:

- Utilização diária dos equipamentos nas atividades periciais e administrativas.
- Manutenção preventiva e corretiva conforme plano técnico do fabricante.
- Atualização e calibração periódica para garantir precisão e eficiência.
- Registro e controle de uso para monitoramento do desempenho e estado dos equipamentos.

3. Descarte:

- Avaliação da condição técnica ao final da vida útil ou quando inviabilizados para uso.
- Descarte conforme normas ambientais e regulatórias vigentes, priorizando a reciclagem ou reutilização quando possível.
- Registro documental do descarte e baixa patrimonial junto à administração da PCI/RN.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A realização da dispensa eletrônica por item está fundamentada no princípio da competitividade e na necessidade de ampliar a participação de potenciais licitantes, conforme estabelece a Súmula nº 247 da AGU. Este entendimento está alinhado com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e preza pela eficiência, isonomia e economicidade no processo licitatório.

10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos:

- **Melhoria na qualidade técnica dos exames periciais**, garantindo maior precisão e confiabilidade dos laudos emitidos.
- **Redução do tempo médio de realização dos procedimentos necroscópicos e clínicos**, aumentando a celeridade no atendimento.
- **Ampliação da capacidade operacional da unidade**, permitindo atender a um maior número de periciandos anualmente (estimado em 3.000 casos).
- **Melhores condições ergonômicas e de segurança para os servidores**, reduzindo riscos ocupacionais durante o manuseio de corpos e materiais.
- **Conservação adequada dos vestígios biológicos e materiais periciais**, assegurando a integridade da cadeia de custódia.
- **Agilidade na produção e emissão de laudos e documentos administrativos**, com o suporte de equipamentos informatizados modernos.
- **Incremento na satisfação dos usuários e familiares das vítimas**, por meio de um atendimento mais humanizado e eficiente.
- **Cumprimento dos prazos processuais com maior regularidade**, contribuindo para a eficiência do sistema de segurança pública e justiça.
- **Redução de custos operacionais a médio e longo prazo**, por meio da durabilidade dos equipamentos e diminuição da necessidade de reparos emergenciais.
- **Fortalecimento da credibilidade da PCI/RN/Mossoró como órgão técnico-científico de referência**, com melhoria contínua da infraestrutura e dos processos periciais.

11. Providências a serem adotadas pela Administração:

Não será necessário adotar grandes medidas adicionais por parte da administração pública antes de celebrar e iniciar a compra em questão. Isso se deve ao fato de que a estrutura básica necessária, incluindo a equipe de servidores e a logística envolvida, já estão devidamente implementadas, com a celebração do contrato, mas deverá ser observado:

- Designação de fiscal para contrato;
- Execução financeira e prestação de contas após a execução da verba.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Impacto Ambiental	Medida de Mitigação
1. Consumo energético elevado	Uso de equipamentos eficientes e economia de energia
2. Geração de resíduos eletrônicos	Destinação adequada e reciclagem via empresas especializadas
3. Emissão de ruídos durante operação	Manutenção preventiva e uso de equipamentos com baixa emissão sonora

4. Descarte inadequado de materiais biológicos	Segregação e tratamento conforme normas ambientais
5. Uso de materiais tóxicos em equipamentos	Controle rigoroso e armazenamento seguro
6. Poluição térmica de freezers	Instalação em ambientes ventilados e monitoramento de temperatura
7. Consumo de água para limpeza e manutenção	Uso racional da água e reaproveitamento quando possível
8. Uso de embalagens plásticas para transporte	Reutilização e reciclagem das embalagens
9. Descarte de peças e acessórios obsoletos	Reciclagem e descarte conforme legislação vigente
10. Impacto do transporte dos equipamentos	Planejamento logístico para otimizar rotas e reduzir emissões

13. Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, declaro, para os devidos fins, que a contratação direta de colchões é viável, atendendo aos requisitos legais e orçamentários estabelecidos.

1. Viabilidade Técnica

A aquisição dos equipamentos é tecnicamente viável, atendendo às necessidades operacionais do Instituto de Medicina Legal. Os equipamentos selecionados possuem especificações compatíveis com os requisitos de alcance, durabilidade e compatibilidade com os sistemas de comunicação existentes.

2. Viabilidade Orçamentária

Há previsão orçamentária para a aquisição dos equipamentos, tendo em vista o repasse de recursos judiciais. Os recursos necessários estão disponíveis e foram alocados para este fim, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. Viabilidade Jurídica

A contratação está em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Todos os procedimentos legais serão observados, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

4. Viabilidade Administrativa

A equipe técnica do IML está capacitada para gerir a contratação e a implementação dos equipamentos adquiridos.

15. Responsáveis pela elaboração:

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Marianna Bila Couceiro Costa
 Agente Técnico Forense
 SETOR DE COMPRAS - SECOMP



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA BILA COUCEIRO COSTA, Agente Técnico Forense**, em 10/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36863645** e o código CRC **D5F6AF78**.